



## PLANO DE TRABALHO GCMUC -DIUC -IEF - Nº 06 - 2020.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

<b>Nome da UC:</b> Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce	
<b>Endereço:</b> Unidades de Conservação das Bacias do Rio São Francisco e Rio Doce	
<b>Nome do Responsável:</b> Mariana Lima Moura	<b>MASP:</b> 11476819
<b>E mail:</b> mariana.moura@meioambiente.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> 31 39151381

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

<b>Nº Processos:</b> PA 0118/1986/020/2002  PA 15195/2007/065/2008  PA 15195/2007/070/2010	
<b>Nome do Empreendedor:</b> VALE SA	
<b>Nome do Empreendimento:</b> Mina do Morro Agudo <b>Nome do Empreendimento:</b> Barragem Forquilha IV e V	
<b>Bacias Hidrográficas:</b> Rio Doce e São Francisco	
<b>Valor total das Compensações:</b> R\$ 12.701.875,78 R\$ 10.422.000,03	<b>Valor a ser utilizado pelo PT:</b>  R\$ 16.232.973



### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Descrição detalhada do objeto:** O Presente termo de referência tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, em atendimento às demandas do IEF, para as unidades de conservação localizadas nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce e do Rio São Francisco, com a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.

#### DETALHAMENTO DO OBJETO:

Quant.	Descrição
111	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; CABINE: DUPLA; CAPACIDADE CARGA MINIMA: 1 TONELADA; NUMERO LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO PORTA: 4 PORTAS; POTENCIA MINIMA: 170CV; CILINDRADAMINIMA: 1968CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: 4X2,4X4 E 4X4 REDUZIDA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO; <b>ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O VEICULO:</b> CACAMBA COM PROTETOR PARA TRANSPORTE DE CARGA, TAPETE DE BORRACHA NO AS SOALHO, PROTECAO PARA O MOTOR E CAIXA, REBOQUE, GUINCHO NA PARTE FRONTAL. O KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6(SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR DO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.

### 4. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

O IEF vem envidando esforços para melhorar a qualidade da gestão das Unidades de Conservação, buscando formas mais adequadas de garantir a efetivação das ações de proteção, monitoramento e prevenção, por meio de uma maior interação com as comunidades do entorno, buscando sempre se apoiar em ações de fortalecimento institucional pela busca do apoio a estas ações.

Considerando que as Unidades de Conservação são áreas de relevante interesse para o Estado e que necessitam de instrumentalização e infraestruturas para sua efetiva gestão; que na sua maioria, as unidades são áreas de difícil acesso e com condições precárias de conservação nos

UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE NOROESTE DE MINAS - Núcleo de

Biodiversidade - E-mail de contato: paulo.vale@meioambiente.mg.gov.br

Tel: (38) 3 6779800



acessos existentes; que a efetiva gestão passa pelo monitoramento da área da unidade e de seu entorno, pelo monitoramento e combate aos incêndios florestais, pela recuperação de áreas de conectividade e pelo trabalho de educação ambiental junto às comunidades desse entorno, faz-se necessária à existência de veículos tracionados 4x4 em condições e número suficientes para dar suporte às diversas ações realizadas pelas equipes dessas Unidades. Estes veículos são o meio de propiciar o acesso às áreas mais remotas das unidades, garantindo o monitoramento e proteção de todo o patrimônio guardado por elas, além de garantir um trabalho célere e efetivo no contato com as comunidades e proprietários vizinhos na busca pelo apoio destes, aos esforços de proteção.

#### 5. ORÇAMENTOS:

EMPRESA	VALOR DO ORÇAMENTO (R\$)
FORNECEDOR A	R\$ 21.116.590,00
FORNECEDOR B	R\$ 16.232.973,00

#### 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

- **PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos veículos, após a assinatura do contrato será de até 60 (sessenta) dias.

- **LOCAL DE ENTREGA:**

Rua Djezar Leite, 500, Bairro: Nova Gameleira - Belo Horizonte, MG. CEP 30.510-320  
Garagem do SISEMA.

OBS. A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente com a DIUC - IEF.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste - URFbio Nor

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A aquisição dos itens deverá estar baseada no Termo de Referência já entregue pelo IEF à empresa executora deste PT. O Termo de Referência contém demais detalhamentos pertinentes bem como detalhamentos dos veículos.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

---

Mariana Lima Moura  
Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação  
Diretoria de Unidades de Conservação  
Instituto Estadual de Florestas

---

Claudio Vieira Castro  
Diretor de Unidades de Conservação  
Instituto Estadual de Florestas